

OFÍCIO Nº1605/2025/GVMM/CMV

Vitória, 11 de dezembro de 2025.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação CAPINA E VARRIÇÃO NA PRACA FREDERIC GURTEC (praça do querosene) na Rua Vinte e Dois de Dezembro 68 – São Pedro 1, Vitoria/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.100.943

Nº Chave Acesso: 12PHO-9MCLB

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE CAPINA E VARRIÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA

A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade de serviços de capina e varrição na praça pública. Atualmente, observa-se que a área apresenta acúmulo de resíduos sólidos, folhas secas e galhos espalhados, além do crescimento excessivo de vegetação em canteiros e áreas de circulação. Essa situação compromete a estética do espaço urbano, dificulta a utilização adequada da praça pela comunidade e pode ocasionar riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A falta de manutenção também prejudica a mobilidade dos cidadãos, uma vez que a vegetação invade caminhos e calçadas, dificultando o trânsito de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência. Além disso, o acúmulo de lixo e folhas contribui para o entupimento de bueiros e sistemas de drenagem, aumentando a possibilidade de alagamentos em períodos chuvosos.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

MARA MAROCA
Vereadora - PP

OFÍCIO Nº1605/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003300340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **12/12/2025 08:53**

Checksum: **52497546C4557DF3D06DD1969F70CC38975A84B5D6B5C84AC6194D1D5B785FE2**